

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2556

LEI Nº 12.146, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Altera a Lei nº 11.715, de 04 de abril de 2024, que institui a Política Municipal de Mobilidade Urbana - PLANMOB Lajeado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 11.715, de 04 de abril de 2024, que institui a Política Municipal de Mobilidade Urbana - PLANMOB Lajeado, passando a vigorar com a seguinte redação :

“Art. 76

Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam-se, exclusivamente, aos processos de loteamento protocolados a contar de 10 de abril de 2024.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 11 DE MAIO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária

de

Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2556

LEI Nº 12.147, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 6.500,00
Recurso: 2751	

Total ESPECIAL	R\$
6.500,00	

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

Superávit financeiro	
Recurso: 2751	R\$
6.500,00	

Total Fonte de Recursos	R\$
6.500,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 11 DE MAIO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária

de

Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2556

LEI Nº 12.148, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída Ação na Lei nº 11.951, de 29 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 (PPA), e na Lei nº 11.983, de 12 de setembro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 (LDO), conforme segue:

“Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 04 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 245 – Serviços Socioassistenciais
Programa: 0008 – Desenvolvimento Social
Ação: 1072 – Aquisição de Equipamentos para o Bloco da Proteção Social Básica”

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

11.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.245.0008.1072 – Aquisição de Equipamentos para o Bloco da Proteção Social Básica
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 80.000,00
Recurso: 2669

Total ESPECIAL R\$
80.000,00

Art. 3º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 2º, servirá de recurso a seguinte fonte:

Superávit do recurso 2669 R\$
80.000,00

Total Fonte de Recursos R\$
80.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2556

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 11 DE MAIO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2556

DECRETO Nº 14.267, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Abre Crédito Especial

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 12.147/2026 e atendendo solicitação contida no expediente nº 15054/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

09.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0005.2016 - Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 6.500,00
Recurso: 2751	

Total ESPECIAL	R\$
6.500,00	

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

Superávit financeiro	
Recurso: 2751	R\$
6.500,00	

Total Fonte de Recursos	R\$
6.500,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 11 DE MAIO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária

de

Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2556

DECRETO Nº 14.268, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Abre Crédito Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 12.148/2026 e atendendo solicitação contida no expediente nº 16431/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

11.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.245.0008.1072 – Aquisição de Equipamentos para o Bloco da Proteção Social Básica
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 80.000,00
Recurso: 2669

Total ESPECIAL R\$
80.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial aberto no art. anterior, servirá de recurso a seguinte fonte:

Superávit do recurso 2669 R\$
80.000,00

Total Fonte de Recursos R\$
80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 11 DE MAIO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Patrícia Haenssger
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2556

DECRETO Nº 14.269, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Regulamenta a Lei nº 12.053, de 22 de dezembro de 2025, para a realização do evento "17º São João no Parque".

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 12.053, de 22 de dezembro de 2025 e atendendo solicitação contida no expediente nº 14271/2026, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA	LOCAL	PROMOÇÃO
17º São João no Parque	14 de junho de 2026	Parque Professor Theobaldo Dick	Prefeitura de Lajeado e Grupo Independente

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SECEL e o Gabinete do Prefeito autorizadas a pagar as seguintes despesas do Evento "17º São João no Parque":

Apresentações artísticas:	R\$ 15.000,00
PPCI:	R\$ 7.000,00
Bombeiro Civil:	R\$ 3.000,00
Serviço de Vigilância:	R\$ 10.000,00
Ecad:	R\$ 5.000,00
Locação Banheiros Ecológicos:	R\$ 8.000,00
Locação de Gerador:	R\$ 7.500,00
Sonorização:	R\$ 7.700,00
Iluminação:	R\$ 7.300,00
Cobertura Palco:	R\$ 4.400,00
Rampa de acesso para palco:	R\$ 250,00
Envelopamento Q30 estrutura palco	R\$ 3.000,00
Cobertura Camarim:	R\$ 1.280,00
Fechamento laterais camarim/espelho/mesas/cadeiras	R\$ 750,00
Tablado camarim e palco chapeado:	R\$ 3.750,00
Gradis:	R\$ 1.425,00
Estrutura de Q30:	R\$ 4.900,00
Locação de cadeiras e mesas:	R\$ 2.500,00
Fotógrafo:	R\$ 3.800,00
Serviço de decoração e ornamentação:	R\$ 40.000,00
Serviço de encanador:	R\$ 6.000,00
Serviço de limpeza:	R\$ 2.000,00
Materiais diversos para organização do evento:	R\$ 2.000,00
Viagem urbana:	R\$ 400,00
Material elétrico e hidráulico:	R\$ 10.300,00
Mão-de-obra serviço elétrico:	R\$ 26.000,00
Mão-de-obra para transporte e instalação de gazebos e lixeiras:	R\$ 2.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2556

Mão-de-obra e material solda gazebos:	R\$	750,00
Agência (criação arte, material gráfico, gerenciamento mídia):	redes sociais,	R\$ 30.000,00
TOTAL:	R\$	
216.005,00		

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

13.01 - Secretaria Munic.da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
13.392.0010.2066 - Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

02.01 - Gabinete do Prefeito
04.131.0003.2011 - Manutenção da Assessoria de Imprensa
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Art. 3º Fica autorizada a transferência do local do evento para o Parque do Imigrante caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

Art. 4º Fica autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 11 DE MAIO DE 2026.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2556

PORTARIA N.º 35.871, DE 13 DE MAIO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
IDIANARA DA FONSECA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 35.796/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata IDIANARA DA FONSECA, efetuada pela portaria n.º 35.796, de 27 de abril de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 13, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 21º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2556

PORTARIA N.º 35.872, DE 13 DE MAIO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato
JOAO VICENTE COUTO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 35.860/2026, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração;

CONSIDERANDO que o candidato formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 12 de maio de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato JOAO VICENTE COUTO, efetuada pela Portaria n.º 35.860, de 12 de maio de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 110º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2556

EDITAL Nº 138-02/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026

CONVIDA candidatos e demais interessados para ato público de sorteio para fins de classificação no PSS para contratação temporária na função de Educador Social.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

CONVIDA os candidatos que tiveram suas notas empatadas e demais interessados a comparecerem no dia 14 de maio de 2026 às 10h, tendo por local a Secretaria Municipal de Administração, situada no 2º andar do Prédio Administrativo da Prefeitura, sito a Rua Júlio May, n.º 242, Centro, ao ato público de sorteio para fins de classificação no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de EDUCADOR SOCIAL, edital de abertura n.º 079-02/2026, conforme anexo único.

Considerando o disposto no item 5 do Edital de Abertura, informamos que as candidatas Maria Odete Berwaldt, com nota 150 e Silvana Maria Moraes, com nota 0, não participarão do sorteio de desempate, uma vez que as duas possuem idade igual ou superior a 60 anos. A candidata Maria Odete Berwaldt ocupará a primeira colocação entre os candidatos com nota 150. A candidata Silvana Maria Moraes ocupará a primeira colocação entre os candidatos com notas 0.

Lajeado, 13 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2556

ANEXO ÚNICO

Disputando a Classificação: 2º ao 9º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ELAINE TERESINHA DOS SANTOS	150
ELIANA DA ROSA SOARES	150
FABIANE DOS SANTOS TROMBINI	150
ISABEL FERREIRA ALMEIDA DA ROSA	150
JOSIANE KONRAD	150
MARLUCI BIOEU DOS SANTOS	150
PATRICIA REGINA SILVA DO AMARAL	150
RITA DE CASSIA MENDEZ QUOOS	150

Disputando a Classificação: 10º ao 13º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
CAROLINE LIMA SILVA	120
CLAUDIA RAQUEL ARENHART	120
MARIELE MERZONI	120
MIRIA RAQUEL NUNES SILVA	120

Disputando a Classificação: 14º ao 26º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ALANA TAINA ALVES DA ROSA	100
ALINE CRISTINA DOS SANTOS	100
ANA LENIR ANSELMO ALVES	100
ANDRIELE ENDLER SEVERO	100
GABRIELY PEIXOTO DA SILVA	100
GISELE MISCOLIN DE CARVALHO	100
KARINE CICERI FERNANDES FERRONATTO	100
LAYNIA MELLO DA COSTA	100
LENICE DE SOUZA	100
LUCIANA DALBOSCO	100
MARIANE WERGUTZ DE BORBA	100
MONICA SBRUZZI DA SILVA	100
PAOLA BEATRIZ BECKER FILBER	100

... Continuação Edital n.º 138-02/2026 – fl.
03/06

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2556

Disputando a Classificação: 27° ao 33° LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
BÁRBARA GREEF SCHERER	90
FERNANDA GONÇALVES NEVES	90
GABRIELA DIEDRICH	90
GEÓRGIA BASTOS DAS NEVES	90
JEFERSON CRISTIAN ZICK CAMARGO	90
MARISA KOLLING ECKHARDT	90
VANESSA CARVALHO DE QUADROS	90

Disputando a Classificação: 34° ao 41° LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ANA CAROLINE BARBOSA MARTINS	70
DANIELLE DE BAIRROS SEHNEM	70
GABRIELE FERNANDA KIRSTEN	70
LUCIANA DE FÁTIMA DOS SANTOS	70
MARIA CRISTINA FELICIO	70
MIRIA RAQUIEL DA ROCHA	70
SANDRA DIAS CARVALHO	70
VANESSA KORD	70

Disputando a Classificação: 42° ao 49° LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ALINE BLAU MACHADO	60
AMANDA NEVES BORBA	60
ANA PAULA WOLFF	60
DIANE DE ALMEIDA ALFREDO	60
JORDANA SCHONARDT	60
LUTIELI MARTINS DE OLIVEIRA	60
MARIA LILIANE SANTOS DA SILVA	60
SIBELLE KONRAD CHAVES	60

Disputando a Classificação: 50° ao 70° LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ALIANDRA REGINA HERTZER KAYSER	50
ALZIRA MARIA DA SILVA	50
CASSIANE CAYE DE ALMEIDA	50

... Continuação Edital n.º 138-02/2026 – fl.
04/06

CRISTIANE HÜBNER	50
DEISI MATHIAS DA SILVA	50
EDUARDA PRISCILA DE OLIVEIRA	50
FRANCIELI HAMMES	50
IANCA MARINA ORBACH	50

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2556

JESSIKA DA ROSA MENDES CAMPOS	50
JOICE LUIZA SILVEIRA	50
JOSIANE THAÍS PEREIRA	50
MARIA JOSÉ LOPES	50
MARINA TAÍSA PELLEGRINI	50
MARISTELA DO NASCIMENTO RODRIGUES	50
OHANA IRENE DA SILVA BITDINGER	50
RAQUEL CRISTINA MICHEL	50
ROSÂNGELA INÊS ROEHRIG	50
SIMONI PETRY	50
TAINA CAMILA LERMEN	50
TAMARA CRISTINA BECKER DIENSTMANN	50
THAINÁ DORNELES DE SOUZA	50

Disputando a Classificação: 71° ao 79° LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
BRUNA MARIEL MARKMANN	40
FRANCIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	40
GABRIÉLI DE CAMARGO HARTUNG	40
JÚLIA DE GÓES SANTOS	40
ROSEMERI VALDAMERI CONFORTI	40
SOLOETE PAES BRIZOLA	40
TAINÁ PETRINI	40
TAMIRES DE SOUZA	40
VANESA CONCEIÇÃO PAZ DE MORAES	40

Disputando a Classificação: 80° ao 85° LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
CLÁUDIA TOMAZ DA LUZ	20
LETICIA LAUTHART	20
LOIVA REGINA KEMPER	20
LUANA CRISTINA DOS SANTOS	20
MATHEUS GARCIA POLETTI	20
SANDRA ROZELI DOS SANTOS DIEHL	20

... Continuação Edital n.º 138-02/2026 – fl.
05/06

Disputando a Classificação: 87° ao 136° LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ADRIANA ARANDA	0
ANA PAULA GIOVANELLA BECKER	0
ANGÉLICA SALVI TAVARES	0
ASMINE MERLIN WESSEL	0
CAMILA RIBEIRO	0
CARLA GISSELE DE CASTRO	0
CLAUDETE ILOIS FLORES	0
CRISTINE THAIS STIEGEMEIER	0
DAIANE ELIS NAVACOSQUY	0

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2556

DANIELA PERIN BUNDCHEN	0
DANIELA PINHAL	0
DILCEIA MENTA BORMAN	0
ELIANE BUGS	0
ELIZANDRA DA SILVA	0
ESTEFANIA DUTRA FERREIRA PAHIM	0
FABIANE BASEGGIO	0
FERNANDA MARCON PAZDZICKI DA SILVA	0
GABRIELA LUISA HENZ	0
GABRIELA ROCHA BRUST	0
GUSTAVO MATEUS BECCHI	0
HAIANE FERREIRA	0
ILEIA MARIA SCHMITT	0
ISIALINE ANIBEL KEHL	0
IZILDINHA MOREIRA DE OLIVEIRA	0
JEFERSON ROGERIO VALENTE DE BARROS	0
JESSICA BRUM BRAGA	0
JESSICA KICH	0
JOANA TIEZE	0
JOICE MARIA DA SILVA	0
LAIRA GIOVANA GIOVANELLA	0
LARISSA ANDREIA KROHN	0
LARISSA INÊS LORENZ	0
LAURA MORGANA DE ALMEIDA RIBEIRO	0
LOIDE DE SALES COSTA	0
LUCIELI SCHONARTH	0
LUIZ FERNANDO TOGNI	0
MALSI TERESINHA MACHADO	0

... Continuação Edital n.º 138-02/2026 - fl.
06/06

MARCIANE ANDREIA NEITZKE	0
MARISANE DOS SANTOS PRIMO FRIEDRICH	0
MARTA LORDE GONCALVES	0
MICHELI GOERCK KAPPEL LISBOA	0
MORGANA DA ROSA PELEGRINI	0
NADINE ALESSANDRA MARTINI DELOEKEN	0
NATHALIA ALINE VIGOLO	0
PRISCILA DA SILVA RONDON NARDI BARGHOUTI	0
ROBERTA MACHADO DA SILVA	0
SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS	0
TANIA MAGDIELI FERREIRA	0
THAÍS FUHR DA SILVA	0
VICTORIA ROCKENBACH CHIMENDES	0

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2556

EDITAL N.º 139-02/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 4974/2026 e 11255/2026, o aproveitamento da lista de classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença-saúde das servidoras efetivas Marina Ester Delazeri Girardi e Grasiela Dalila Marcello Consul, bem como a ausência de manifestação de interesse da candidata Mineia Jaqueline Pereira Alves e a recusa da candidata Fernanda Sachett em assumir a vaga;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade das servidoras efetivas Micaela Roberta Ebert da Rosa e Marilia Trentini Heberle e a recusa pelas vagas das candidatas Gabriely Eduarda Sbruzzi e Julia Formehl;

CONSIDERANDO o afastamento por licença-maternidade das servidoras efetivas Betina Haack e Débora Thais Diettrich, bem como a recusa da candidata Priscila Jaine Alves Cavalheiro e a ausência de manifestação de interesse da candidata Camila Welter em assumir a vaga,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 15 de maio de 2026, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

LARISSA ESTHER DE DAVID – Classificação 242º lugar

JULIA RAFAELA DA SILVA – Classificação 243º lugar

CAROLINA TRESOLDI – Classificação 244º lugar

LUCIANA MARIA MENEGOTTO – Classificação 245º lugar

LEDA MARIA TAFFAREL – Classificação 246º lugar

ANDRESSA CRISTIANE HENTGES – Classificação 247º lugar

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2556

... Continuação Edital n.º 139-02/2026 – fl.

02/02

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 13 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2556

EDITAL N.º 140-02/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 12.043, de 09 de dezembro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 38590/2025, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Maria Cristina Felicio e a recusa pela vaga da candidata Rúbia Crepaldi,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 15 de maio de 2026, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 701-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 018-02/2026.

Monitor do PIM

RAQUEL MALLMANN DA ROSA – Classificação 13º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 701-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 13 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2556

EDITAL N.º 141-02/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 18553/2026, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-saúde da servidora efetiva Rhayza Schuler Grassotti,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 15 de maio de 2026, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 126-04/2024.

Professor de Anos Iniciais

VALCÍ LENHARDT LERMEN - Classificação 125º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 13 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2556

EDITAL N.º 142-02/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 3953/2026, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade da servidora efetiva Bianca Romeica Caye,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 15 de maio de 2026, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 166-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 215-01/2025.

Professor de Anos Finais - Educação Física

MANUELA KLEIN FELDENS – Classificação 29º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 166-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 13 de maio de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2556

DISPENSA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 06/2026 (LEI 14.133/2021) Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, para alocação de postos de trabalho de Serviços Gerais de Limpeza, Cozinheiro (Preparação de Alimentos) e Zeladoria para a Secretaria de Educação. A abertura das propostas ocorrerá no dia 20/05/2026, às 09h00min, no portal: <https://pregaobanrisul.com.br>. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br>, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 13 de maio de 2026. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 036-02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/11002- EMEI CRIANÇA ESPERANÇA - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$27.660,00 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais), sendo destinado para despesas de custeio. Valor do Repasse (exercício 2026) = valor por escola + número de alunos X valor aluno - LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 14.181/2026 - CONVÊNIO 2026/62.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2556

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040-02/2026
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/11080
- CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A
- VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
- FUND. LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21.

- ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041-02/2026
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/14540
- CONTRATADA: DALCOS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
- VALOR: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).
- FUND. LEGAL: Artigo 74, caput, da Lei 14.133/21.